

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 2.428, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 32 – Previdência Social dos Servidores Ativos, Pensionistas, Inativos vinculados ao Regime Estatutário.

Meta: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM – Custear despesas decorrentes de proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da lei complementar 101, de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.738, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 32 – Previdência Social dos Servidores Ativos, Pensionistas, Inativos vinculados ao Regime Estatutário.

Meta: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM – Custear despesas decorrentes de proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da lei complementar 101, de 2000.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 32 – Previdência Social dos Servidores Ativos, Pensionistas, Inativos vinculados ao Regime Estatutário.

Proj./Atividade: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM

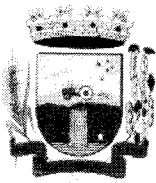
Elemento da Despesa

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... R\$ 2.611.473,71

3.1.90.03.00.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar..... R\$ 196.020,79

3.1.90.05.00.00.00.00 Outros Benef. Previdenciários do Servidor R\$ 336.396,50

Total do Crédito Adicional Especial! R\$ 3.143.891,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização das seguintes fontes de recurso:

I – Redução orçamentária das seguintes dotações:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Proj./Atividade: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM

3.3.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias, Reserva Remun. e Refor..... R\$ 2.611.473,71

3.3.90.03.00.00.00.00 Pensões..... R\$ 196.020,79

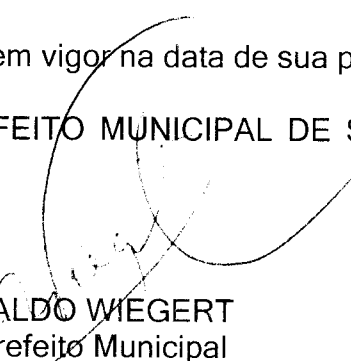
3.3.90.05.00.00.00.00 Outros benefícios previdenciários..... R\$ 322.020,73

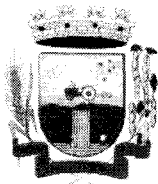
3.3.90.09.00.00.00.00 Salario família..... R\$ 14.375,77

Total dos recursos para cobertura..... R\$ 3.143.891,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
03 DE FEVEREIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 003/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial”.

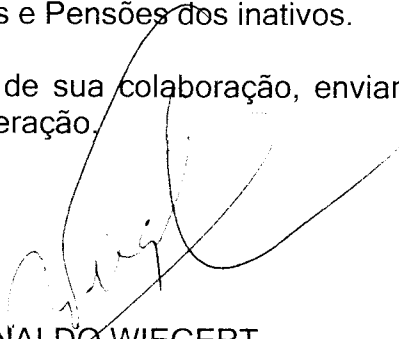
O projeto ora em apreciação tem por fim solicitar a inclusão de metas no PPA e na LDO e também autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2017, no montante de R\$ 3.143.891,00 (três milhões cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e um reais).

A abertura do crédito servirá para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira com vista a efetuar o empenho, liquidação e pagamento de despesas de pessoal, decorrente de alteração de elementos de despesa no plano de contas do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de registrar corretamente os fatos e atos contábeis.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela, com a urgência que a matéria exige, eis que houve mudança da nomenclatura dos elementos de despesas com pessoal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, sendo imprescindível abertura do crédito para o empenho das despesas das Aposentadorias e Pensões dos inativos.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal